



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 5.907, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre os dias de feriados e de pontos facultativos relativos ao ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na legislação estadual e federal que tratam dos feriados nacionais e estaduais;

Considerando o disposto no art. 5º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Orgânica do Município, que trata dos feriados municipais;

Considerando que, a divulgação dos dias de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2016 facilitará o planejamento e programação dos órgãos públicos municipais para o referido exercício, bem como das entidades, do comércio, da indústria, dos prestadores de serviços e da população em geral;

Considerando que, medida parecida também é adotada pelo Governo Federal, mediante portaria publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando ainda que, tal medida poderá resultar em economia aos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e de pontos facultativos relativos ao ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo:

I - 1º de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 8 de fevereiro, segunda-feira (ponto facultativo);

III - 9 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 10 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até as 13h00);

V - 12 de março, sábado, Dia do Município (feriado municipal);

VI - 25 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal e nacional);

VII - 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VIII - 22 de abril, sexta-feira (ponto facultativo);

IX - 1º de maio, domingo, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X - 26 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);

XI - 27 de maio, sexta-feira, (ponto facultativo);

XII - 9 de julho, sábado, Nossa Senhora da Paz e Data Magna do Estado (feriado municipal e estadual);

XIII - 7 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XIV - 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XV - 15 de outubro, sábado, Dia do Professor (feriado escolar);

XVI - 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVII - 2 de novembro, quarta-feira, Finados (feriado nacional);

XVIII - 14 de novembro, segunda-feira (ponto facultativo);

XIX - 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XX - 25 de dezembro, domingo, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as unidades municipais cujos serviços públicos são essenciais e não admitem interrupções, as quais deverão funcionar normalmente nos dias declarados como ponto facultativo.

Parágrafo único. Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 3º Caberá ao Diretor de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto, vedada a concessão de abono de falta nos dias:

I - 22 de abril, sexta-feira;

II - 27 de maio, sexta-feira;

III - 14 de novembro, segunda-feira.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de janeiro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.907, DE 08/01/2016 – CALENDÁRIO 2016

Feriados e pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 Confraternização Universal
(feriado nacional)

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

08 Ponto facultativo
09 Ponto facultativo (Carnaval)
10 Ponto facultativo até 13h00
(Cinzas)

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 Dia do Município
(feriado municipal)
25 Paixão de Cristo
(feriado municipal/nacional)

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

21 Tiradentes
(feriado nacional)
22 Ponto facultativo

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 Dia do Trabalho
(feriado nacional)
26 Corpus Christi
(feriado municipal)
27 Ponto facultativo

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

09 Nossa Senhora da Paz e Data
Magna do Estado
(feriado municipal e estadual)

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 Independência do Brasil (feriado nacional)

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
15 Dia do Professor
(feriado escolar)
28 Dia do Servidor Público
(ponto facultativo)

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 Finados
(feriado nacional)
14 Ponto facultativo
15 Proclamação da República
(feriado nacional)

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 Natal (feriado nacional)